

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PROJETO EXTENSIONISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2025.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direito

Linha de Extensão: Instrumentos de Promoção da Justiça Social

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Escola de Ensino Médio da Rede Pública da Ceilândia/DF

Título: Juventude em movimento: Educação para um trânsito consciente.

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito - 9º Semestre – Campus Águas Claras – Noturno.

Coordenador de Curso

NOME: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Prof^ª. Luiza Cristina de Castro Faria

Aluno(a)/Equipe: Grupo 1

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOME/Matrícula/Contato:

Andrea Reis dos Santos Almeida / Matrícula: 2313180000024 Contato: (61) 98122-1859
Julio Sousa Santos / Matrícula: 2423180000118 / Contato: (61) 99655-3096
Kênia Ada Oliveira de Souza / Matrícula: 221318180000176 / Contato: (61) 99825-7230
Otávio Estevam de Paiva / Matrícula: 2123180000054 / Contato: (61) 98529-9876
Rafael França Rosinha / Matrícula: 2123180000009 / Contato: (61) 99267-4207
Thalita Samara Xavier de Assis / Matrícula: 2123180000020 / Contato: (61) 98540-8369
Thiago Benvindo Rodrigues / Matrícula: 2423180000077 / Contato: (61) 99321-3518
Thayane Lopes Trindade / Matrícula: 2123180000095 / Contato: (61) 98197-4351

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica:

A educação para o trânsito é um direito assegurado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), previsto no Art. 76, que determina a obrigatoriedade da inclusão da temática de trânsito nos currículos escolares. Este tipo de educação vai além da formação de condutores, envolvendo o desenvolvimento de atitudes conscientes, éticas e responsáveis nas vias públicas, seja como motorista, ciclista ou pedestre.

No Brasil, os índices de acidentes de trânsito figuram entre os mais elevados do mundo, sendo uma das principais causas de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Esses dados, disponibilizados por órgãos como o DENATRAN e o Ministério da Saúde, evidenciam a urgência de promover a formação cidadã dos jovens para a convivência no trânsito.

Estudos e dados oficiais apontam que motoristas com pouca experiência, especialmente aqueles na faixa etária entre 18 e 25 anos, estão mais suscetíveis a envolver-se em situações de risco, muitas vezes por fatores como excesso de confiança, impulsividade, dificuldade em lidar com pressões externas no trânsito, além da influência de pares e o uso de tecnologias (como celulares) durante a direção.

Ao se aproximarem da maioridade, muitos jovens demonstram interesse em obter a CNH, o que aumenta a necessidade de prepará-los não apenas tecnicamente, mas também eticamente para o uso responsável do veículo e do espaço urbano. Nesse sentido, projetos de extensão universitária voltados à educação no trânsito exercem um papel social significativo, ao atuarem como ponte entre o saber acadêmico e as necessidades da comunidade.

Problemas Verificados

Muitas pessoas, especialmente os jovens recém habilitados, ainda enfrentam dificuldades em seguir corretamente as leis e normas de trânsito, o que pode gerar diversos problemas, tais como:

- **Impaciência e desrespeito às regras básicas de convivência no trânsito**, como avanço de sinal vermelho, excesso de velocidade e falta de prioridade a pedestres;
- **Uso inadequado de tecnologias durante a direção**, em especial o uso de celular, que aumenta significativamente o risco de acidentes;

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- **Condução sob influência de álcool ou drogas**, prática recorrente entre jovens, que amplia a gravidade dos acidentes;
- **Falta de conhecimento sobre medidas de primeiros socorros**, o que agrava as consequências até a chegada de atendimento especializado.

Esses problemas, além de comprometerem a vida das pessoas, geram consequências que, na maioria das vezes, precisam ser resolvidas por medidas judiciais, onerando o sistema judiciário. Nesse contexto, a mediação e a conciliação apresentam-se como alternativas eficazes para restaurar o diálogo, reparar danos e promover a pacificação social.

Apresentação:

O trânsito constitui uma das principais arenas de convivência social, refletindo comportamentos individuais e coletivos em constante interação. No Brasil, o crescimento da frota de veículos tem se acompanhado do aumento de conflitos, acidentes e demandas judiciais relacionadas à condução imprudente, especialmente por parte de motoristas jovens e recém-habilitados.

A inexperiência, aliada à impulsividade e, por vezes, ao desconhecimento dos deveres legais, contribui significativamente para o surgimento de situações de risco e acidentes/problemas nas vias públicas.

Portanto, este projeto busca:

I. Promover ações educativas que incentivem a reflexão crítica sobre o comportamento no trânsito, o respeito às normas, a empatia com os demais usuários da via e a gentileza no trânsito;

II. Analisar os conflitos no trânsito protagonizados por jovens recém-habilitados sob a perspectiva jurídica, propondo o uso da mediação e da conciliação como meios eficazes para a resolução dessas demandas, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da razoável duração do processo e da cultura da paz.

Justificativa:

O projeto se justifica diante da crescente preocupação com os índices de violência no trânsito, especialmente envolvendo jovens condutores. Os estudantes do 3º ano do Ensino Médio, geralmente entre 16 e 17 anos, estão em uma fase de transição para a vida adulta e muitos já demonstram interesse em ingressar no processo de habilitação. No entanto, observa-se que o acesso à informação sobre trânsito, responsabilidade civil e cidadania ainda é limitado ou superficial no ambiente escolar.

Dessa forma, o projeto busca suprir essa lacuna, promovendo ações educativas que incentivem a reflexão crítica sobre o comportamento no trânsito, o respeito às normas, a empatia com os demais usuários da via, bem como o conhecimento das

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

consequências legais e sociais de atos irresponsáveis. Ao integrar a universidade com a comunidade escolar, também se promove o papel social da educação superior como agente transformador da realidade.

Objetivos:

Geral:

Promover a conscientização de estudantes do 3º ano do Ensino Médio sobre a importância da responsabilidade, ética e segurança no trânsito, preparando-os para uma atuação cidadã enquanto futuros condutores, ciclistas e pedestres.

Específicos:

- Elaborar uma cartilha informativa e didática sobre as principais regras para uma boa convivência no trânsito;
- Sistematizar o conteúdo jurídico de forma a transmitir a importância da gentileza, educação e respeito no trânsito, evitando conflitos;
- Propor caminhos para a promoção da cultura da paz no trânsito, por meio de práticas que incentivem o diálogo, a responsabilização e a prevenção de conflitos.
- Analisar os principais fatores que contribuem para os conflitos no trânsito envolvendo jovens recém-habilitados, considerando aspectos comportamentais, sociais e jurídicos.
- Fazer visita à escola da rede pública parceira, promovendo palestras, dinâmicas e rodas de conversa com estudantes, para compreender a aplicação prática das normas de trânsito e das políticas de educação e fiscalização.

Metas:

- Produzir e distribuir 100 cartilhas educativas sobre trânsito consciente;
- Realizar palestra em escola para capacitar os alunos a identificar riscos no trânsito e adotar posturas preventivas;
- Incentivar a replicação dos conhecimentos adquiridos, estimulando que os alunos compartilhem as informações com familiares e amigos.

Resultados esperados:

- Aumento do nível de conhecimento dos estudantes sobre normas de trânsito e responsabilidade cidadã;
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autocontrole, empatia e respeito mútuo;
- Redução de comportamentos de risco em jovens recém-habilitados;
- Fortalecimento do papel da universidade como agente de transformação social;
- Contribuição para a redução da litigiosidade em conflitos de trânsito, por meio da promoção da mediação e conciliação;
- Elaborar 1 relatório final com análise dos dados coletados e recomendações de continuidade.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Metodologia:

Ferramentas que serão utilizadas para aplicar os objetivos específicos:

- Realização de reuniões em grupo;
- Pesquisas e estudos relacionados ao assunto;
- Elaboração de materiais escritos;
- Uso de cartilha explicativa;
- Visita presencial à escola parceira.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 04/09/2025

DATA DE TÉRMINO: 11/11/2025

Evento	Período	Responsáveis
Etapa 1: Projeto de prática extensionista	04/09/2025 a 09/10/2025	
1.1 Debate e escolha do tema	04/09/2025	Todos
1.2 Elaboração do projeto	04/09/2025 a 18/09/2025	Andrea, Thalita e Thayane
1.3 Entrega do projeto	09/10/2025	Todos
Etapa 2: Apresentação em sala	16/10/2025 e 23/10/2025	
2.1 Desenvolvimento de materiais para apresentação	09/10/2025 a 16/10/2025	Kênia e Otávio
2.2 Apresentação em sala	16/10/2025	Kênia e Otávio
Etapa 3: Apresentação à comunidade		
3.1 Desenvolvimento de cartilha	04/09/2025 a 06/11/2025	Andrea e Julio
3.2 Apresentação à comunidade e entrega da cartilha	06/11/2025	Thiago e Rafael
Etapa 4: Relatório final de prática extensionista	nov/2025	
4.1 Elaboração do relatório final	07/11/2025 a 11/11/2025	Andrea
4.2 Entrega do relatório final	11/11/2025	Andrea

Considerações finais:

O trânsito, enquanto espaço de convivência coletiva, reflete os desafios da vida em sociedade e exige de seus participantes não apenas conhecimento técnico, mas também responsabilidade, empatia e preparo emocional. No caso dos jovens recém-habilitados, a vulnerabilidade natural da pouca experiência aliada à impulsividade própria da juventude torna-os mais suscetíveis a situações de conflito e risco.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Diante disso, o presente projeto reforça a importância de uma abordagem jurídica que vá além da mera punição, valorizando instrumentos capazes de restaurar o diálogo e promover a reparação de danos de maneira mais célere e humanizada. A mediação e a conciliação se mostram eficazes nesse sentido, pois contribuem para a redução da litigiosidade, a economia processual e, sobretudo, a pacificação social.

Ao aplicar esses métodos ao contexto dos conflitos de trânsito, especialmente envolvendo jovens condutores, abre-se a oportunidade de transformar experiências negativas em aprendizados, fortalecendo uma cultura de paz e respeito mútuo nas vias públicas. Assim, o Direito cumpre seu papel não apenas como instrumento de coerção, mas como ferramenta de transformação social.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
2. BRASIL. **Código de Processo Civil**. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
4. DIAS, Maria Berenice. *Manual de Mediação e Conciliação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
5. DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil*. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
6. TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito Civil: Responsabilidade Civil*. 15. ed. São Paulo: Método, 2023.
7. NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial*. 18. ed. São Paulo: Forense, 2024.
8. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário*. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010.
9. DENATRAN. *Relatórios estatísticos anuais de acidentes de trânsito*. Brasília: Ministério dos Transportes, 2023. [Disponível online]